

PORTARIA GP Nº 046/2022, FRANCISCO SANTOS – PI, 10 DE MAIO DE 2022;

Instaura o competente
Processo Administrativo
Disciplinar para apurar falta
injustificada ao serviço
público, indicando abandono
de cargo, em face da servidora
ROGEANE ALVES DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

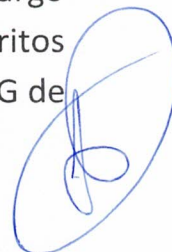
CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal **ROGEANE ALVES DE SOUSA;**

CONSIDERANDO que o artigo 141 da Lei Municipal nº 275/2007, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar se houve abandono de cargo público e demais prováveis ilícitos administrativos acima descritos praticados pela servidora **ROGEANE ALVES DE SOUSA**, portadora do RG de



nº 2.249.984 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.124.983-93, culminando, se for o caso, com a aplicação das medidas cabíveis aplicáveis ao caso.

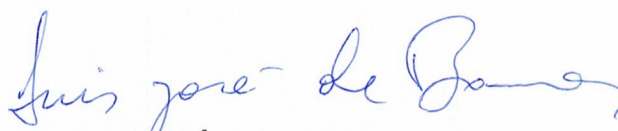
Parágrafo Único: A Comissão Processante constituída pela Portaria 46/2022, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º - Designo as servidoras **ANA CARLETE DA SILVA SOUSA, LARISE RODRIGUES DE ASSIS E LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO** para compor a comissão processante, que será presidida pela primeira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de Maio de 2022.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Prefeito Municipal